



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
"Terra das Nascentes"

PORTARIA Nº. 014 – DE 01 DE MARÇO DE 2024.

EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE OFICIAL
LEGISLATIVO, PROVIMENTO EFETIVO.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 4.042/2022 e Lei Municipal nº 1.310/2002, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **JUSSARA ADRIANE SARTURI**, matrícula 3-5/1, do cargo de provimento efetivo de **Oficial Legislativo**, com padrão de vencimento 15, na Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, a partir de 01 de março de 2024, motivo de aposentadoria voluntária por tempo de serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JÓIA/RS.
EM 01 DE MARÇO DE 2024.

Valmir José Dutra Vieira
Presidente

Registre-se e publique-se.
Em 01 de março de 2024.

Certifico que o presente documento,
esteve fixado no mural deste Legislativo,
do dia 01/03/24 ao dia 1/1

Servidor